



Prefeitura Municipal UBARANA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Ubarana juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2025 torna pública a seguinte retificação:

Fica incluído o item 1.4 no Edital com a seguinte redação:

1.4 O processo seletivo visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, sendo as contratações válidas pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não superior ao prazo de validade do processo seletivo, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 121/2021 de 02 de dezembro de 2021.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Município de Ubarana/SP, 16 de abril de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
Prefeito do Município